

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 447/2009-GP

Dispõe sobre a designação Juiz de Direito para a jurisdição da 58ª Zona Eleitoral – Janduís/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Protocolo n.º 27.710/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Doutora GISELA BESCH, Juíza de Direito, para o exercício da jurisdição da 58ª Zona Eleitoral (Janduís/RN), a partir de 1º de setembro de 2009, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por já recebê-la em razão do exercício da jurisdição da 37ª Zona Eleitoral (Patu/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de setembro de 2009.

Expedido Penteira
Presidente